



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 442 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Coveiro**, Servidor **Sr. Antonio Coelho Belo**, por ter sido designado responsável pelo transporte escolar da Secretaria de Educação.

- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Janeiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

